



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 207/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 19/05/2006

Ementa: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar a diversas Unidades Administrativas – R\$ 602.000,00

Ex.mo. Sr. José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

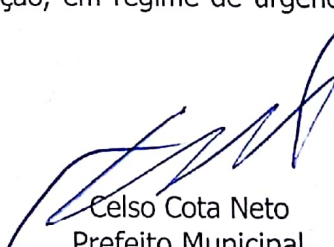
Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende adequar a peça orçamentária vigente à execução financeira, de maneira a dotar as diversas unidades administrativas de recursos suficientes para continuidade dos programas de governo previstos no Plano Plurianual, em especial para pagamento de despesas necessárias ao funcionamento regular das Secretarias, mobilizando para isso recursos próprios do Erário Municipal, atendendo a demandas de consumo das unidades e ajustes orçamentários no presente exercício.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam derivam de recursos financeiros que esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

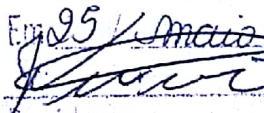
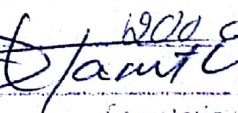
A ação administrativa, conforme o programa de governo aprovado por esta Edilidade, se desenvolve dentro da normalidade, na busca da eficiência e do cumprimento dos ditames legais, e a adequação orçamentária ora proposta não representa comprometimento das metas administrativas, ao contrário, consolida aquelas que já foram iniciadas, como prioriza a Lei das Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 25/05/2006

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 151
Em 18/05/2006 116:00
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 151

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2038.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil140.000,00
04.122.0001.2038.319013-Obrigações Patronais.....50.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção Atividades da Secretaria de Administração

04.122.0001.2045.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica85.000,00

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção Atividades da Coordenadoria Sistemas de Informática e Telecomunicações

04.122.0001.2186.319013-Obrigações Patronais.....9.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0001.2115.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....30.000,00

020501 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

04.122.0003.2009.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....100.000,00
04.122.0003.2009.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....46.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Manutenção e Conservação da Rede de Água Potável

17.512.0020.2179.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....10.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção Depto. de Elétrica

04.122.0001.2124.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....90.000,00
04.122.0001.2124.319013-Obrigações Patronais.....20.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Convênio AMIG

04.123.0001.2167.335041-Contribuição.....16.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção Transporte Escolar – Recurso Próprio

12.361.0018.2.103.339030-Material de Consumo.....6.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 602.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2038.339030-Material de Consumo.....11.000,00
04.122.0001.2038.339035-Serviços de Consultoria.....10.000,00
04.122.0001.2038.449052-Equipamentos e Material Permanente.....35.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 25/05/2006
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Implantação e Manutenção Emissora de Rádio Educativa

04.131.0001.2017.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	12.000,00
04.131.0001.2017.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	14.000,00
04.131.0001.2017.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	47.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Construção e Recuperação de Prédios Públicos

04.122.0001.1058.449051-Obras e Instalações.....	85.000,00
--	-----------

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção das Atividades do Depto. de Engenharia e Segurança do Trabalho

04.331.0001.2053.339030-Material de Consumo.....	162.000,00
--	------------

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista

04.391.0007.2020.339030-Material de Consumo.....	20.000,00
04.391.0007.2020.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	29.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Aquisição de Equipamento para o Aterro Sanitário

15.451.0003.1009.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	164.000,00
---	------------

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Aquisição de Uniforme p/alunos Ensino Fundamental

12.361.0018.2.129.339030-Material de Consumo.....	6.000,00
---	----------

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção das Atividades do Depto. Fomento Econômico

04.122.0008.2022.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	7.000,00
---	----------

TOTAL GERAL.....R\$ 602.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

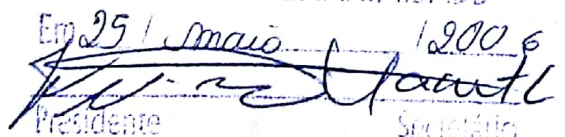
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 25 / maio / 2006


Presidente


Secretário